

PORTARIA Nº 432/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 094/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 40% (quarenta por cento), sob seus vencimentos à servidora efetiva **VALERIA CARVALHO CAVALCANTI MELO**, mat. 8087, inscrita no

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

